

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGP** no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 0001/2020, que cria a Auditoria Interna, com empregados cedidos da CELG Geração e Transmissão – **CELG GT**, conforme Resolução nº 0004/2020 – **CELG GT**;

**RESOLVE**

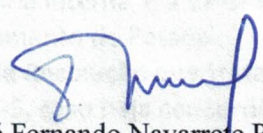
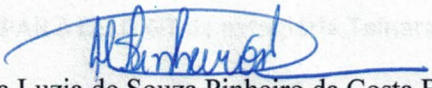
Retornar à CELG Geração e Transmissão – **CELG GT** a estagiária **TAINARA RODRIGUES SILVA**, matr. 80104-5, a partir de 14/10/2020.

Esta Resolução tem vigência a partir do dia 14 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 16 de outubro de 2020.

  
Lener Silva Jayme  
Diretor-Presidente  
José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores  
Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior  
Diretora de Gestão Corporativa